



Número: **0138872-31.2018.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 32ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 4.067,88**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ROSILENE GERALDINA FERREIRA (EXEQUENTE)	ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47838 090	15/07/2019 16:14	<u>2561719_PETICAO_INFORMANDO_PAGAMENTO</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 32^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 01388723120188172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSILENE GERALDINA FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que já houve pagamento da condenação em **26/10/2018**, no valor de R\$4.095,60 (quatro mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos), como se verifica:

Guia para Depósito Justiça Estadual			
Guia para Depositante	Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		
	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01743505-9	ID Depósito 040271700581906108	
Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE		
Vara 32A VARA CÍVEL	Ação de Natureza (2.) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0138872.31.2018.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATÓRIA		
Nome do Autor ROSILENE GERALDINA FERREIRA	CPF/CNPJ 669.766.854-72		
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Número da Guia 1	Data de Emissão 10/06/2019	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 4.095,60
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191225062019906251616 4.095,60COM			



Ressalte-se que o pagamento foi devidamente realizado de acordo com os cálculos que ora se apresenta:

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 3.037,50	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Maio/2017 a Junho/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	21/1/2019 a 25/6/2019	
Honorários (%)	20 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	761 dias	1,070118
Percentual correspondente	761 dias	7,011836 %
Valor corrigido para 1/6/2019	(=)	R\$ 3.250,48
Juros(155 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 162,52
Sub Total	(=)	R\$ 3.413,00
Honorários (20%)	(+)	R\$ 682,60
Valor total	(=)	R\$ 4.095,60

Outrossim, diante da apresentação do cumprimento voluntário da obrigação, requer ainda a V. Exa.: (i) o afastamento da intimação para pagamento sob pena de multa, caso haja; e (ii) seja intimada a parte autora para que se manifeste dando quitação ao cumprimento da obrigação, ou em caso de discordância, apresente memória de cálculo com valor de saldo remanescente, se houver, com posterior intimação do executado para pagamento e apresentação de peça de objeção.

Em caso de concordância e tendo em vista o cumprimento da obrigação, requer a Ré a extinção do feito, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e, o subsequente, arquivamento dos autos.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Nestes Termos,
Pede Juntada.

RECIFE, 27 de junho de 2019.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225**





Número: **0138872-31.2018.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 32ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 4.067,88**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ROSILENE GERALDINA FERREIRA (EXEQUENTE)	ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47838 089	15/07/2019 16:14	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Serviço - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01743505-9

ID Depósito

040271700581906108

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

32A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0138872.31.2018.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

ROSILENE GERALDINA FERREIRA

CPF/CNPJ

669.766.854-72

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

10/06/2019

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 4.095,60

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191225062019906251616 4.095,60COM



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 15/07/2019 16:14:15
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071516141596300000047105310>
Número do documento: 19071516141596300000047105310

27/06/2019 15:31

Num. 47838089 - Pág. 1



Número: **0138872-31.2018.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 32ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 4.067,88**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ROSILENE GERALDINA FERREIRA (EXEQUENTE)	ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47838 088	15/07/2019 16:14	<u>ANEXO 2</u>	Outros (Documento)

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 3.037,50	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Maio/2017 a Junho/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	21/1/2019 a 25/6/2019	
Honorários (%)	20 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	761 dias	1,070118
Percentual correspondente	761 dias	7,011836 %
Valor corrigido para 1/6/2019	(=)	R\$ 3.250,48
Juros(155 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 162,52
Sub Total	(=)	R\$ 3.413,00
Honorários (20%)	(+)	R\$ 682,60
Valor total	(=)	R\$ 4.095,60

Descrição do cálculo		
<input type="button" value="↑"/> <input type="button" value="↓"/>		

Valor e datas para atualização		
Valor a ser atualizado ou deflacionado:	3037,50	Data inicial (Inclui o termo inicial): 11 / Mai. / 2017
		Data final (exclui termo final): 25 / Jun. / 2019
		<input type="checkbox"/> Correção Pro-Rata

Índice da atualização:		
Selecionar o Índice:	ENCOGE (XI ENCONTRO) (out/1964 a jun/2019)	

Dados referentes aos juros			
Taxa e período (%): 1,00	Mensal	Tipo de juros: Simples	(*) Data inicial do juros: 21/01/2019
			(*) Data final do juros: 25/06/2019
(*) Informar apenas se a data dos juros forem diferentes da informada acima.			

Multa/Honorários		
Percentual da multa (%): 0,00	Percentual dos honorários (%): 20,00	<input type="checkbox"/> Calcular a multa também sobre os juros

Executar o cálculo	
<input type="button" value="Executar o cálculo"/>	<input type="button" value="Limpar"/>
<input type="checkbox"/> Apresentar memória de cálculo	

